



JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 006/2018, e equipe de apoio designada pelo Decreto 018/2019, no uso de suas atribuições, vem apresentar justificativa para a revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação/cancelamento do Processo Licitatório nº 109/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2019, que teve como objeto a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pós-pago, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT**”.

II – DA SÍNTESE DO CANCELAMENTO

Considerando a necessidade de promover ajustes na descrição dos itens que compõe o pregão eletrônico em epígrafe;

Considerando o disposto no subitem 16.2 do Edital em epígrafe, segundo o qual está escrito: “**A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado...**”, e as licitantes tem pleno conhecimento das condições do certame.

Fica **REVOGADO**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital e do Termo de Referência.

Campos de Júlio – MT, 17 de dezembro de 2019

MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO
PREGOEIRO
Decreto nº 006/2018